



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 013/2019 28/03 a 03/04/2019

ATA DE REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 19 (dezenove) de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida, o Sr. Presidente, tendo em vista o Requerimento de autoria do Vereador Charles Silva Gomes, aprovado por esta Casa, em Reunião Ordinária, convidou o Sr. Carlos Alberto, Secretário de Obras do Município de Ouro Branco e o Sr. Paulo César Soares Thomaz, supervisor de serviço da referida secretaria para apresentar a real situação das Obras Públicas no município. Ato contínuo, foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 12/2019, que “Altera a Lei 1617/2007 que instituiu o vale alimentação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 2 – Projeto de Lei nº 13/2019, que “Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e do subsídio dos vereadores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 3 – Projeto de Lei nº 14/2019, que “Altera a Lei Municipal nº1867, de 12 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos” – PCCV do Município de Ouro Branco, de autoria do Executivo; 4 – Veto à Proposição de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo; 5 - Indicações nºs 39, 41, 44, 45, 46, e 47/2019, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 6 – Indicações nºs 40 e 48/2019, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 7 – Indicações nºs 42, 43, 49/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 8 – Requerimento nº 30/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 9 – Requerimento nº 31/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 10 – Requerimento nº 32/2019, de autoria dos Vereadores Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade, Rodrigo Vieira Duarte, Nilma Aparecida Silva e Reinaldo Nolasco da Silva. Em seguida, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Vereador Carlos Roberto Pereira solicitou “vista” das Indicações nºs 23 a 38/2019 e dos Requerimentos nºs 28 e 29/2019. Em seguida, o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues e Nilma Aparecida Silva para emitir Parecer sobre o Veto à Proposição de Lei nº 06/2019. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 12, 13 e 14/2019, o Veto à Proposição de Lei nº 06/2019, as Indicações do nº 23 ao nº 50/2019 e os Requerimentos nºs 28, 29, 30, 31 e 32/2019. Às 21h50, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

REQUERIMENTO 033/2019 - Solicitamos ao Executivo Municipal, que encaminhe a essa Casa Legislativa, informações com prazo e local estipulado para realocação das famílias da Rua Bahia. Após a incidência ocorrida com os moradores da Rua Bahia, Bairro Luzia Augusta, às margens do córrego José Machado, no ano de 2014, as famílias ficaram desabrigadas, por correrem risco de vida e desabamento das residências devido as chuvas ocasionadas. Naquele momento a Prefeitura realizou a remoção das famílias e seus bens, e as famílias que estavam em área de risco receberam apoio por meio do aluguel social. Mas, já se passara aproximadamente 5 anos e continuamos aguardando do Executivo Municipal informações acerca da realocação. Esperamos portanto, resposta quanto a data e local que será realizada a realocação dessas famílias, dando o atendimento necessário para que elas não fiquem desassistidas. Aguardamos que o Governo Municipal esteja trabalhando para contemplar essas famílias com moradias dignas.

Autoria: Vereador Charles Silva Gomes

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/950>

REQUERIMENTO 034/2019 - Solicitamos ao Executivo Municipal, que encaminhe a essa Casa Legislativa, informações a cerca das ações que serão adotadas para o enfrentamento das ocupações irregulares no município, bem como sobre o processo de reintegração de posse das áreas públicas. Esperamos que seja realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social a coleta das informações com um mapeamento das famílias nas áreas de invasões, afim de entender a realidade desses locais. Solicitamos ainda que sejam encaminhadas informações sobre as políticas públicas referentes à assistência a pessoas desabrigadas no município. Sabemos que é necessário estancar o crescimento desordenado, mas também é preciso desenvolver projeto de requalificação das áreas e assistir as famílias que estão inseridas nessas áreas, através de medidas público-administrativas para o acolhimento dessa parcela da população.

Autoria: Vereador Charles Silva Gomes

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/951>

PRÉVIA DA PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI 12 e 14/2019
- REQUERIMENTOS 33 e 34/2019
- INDICAÇÕES 39 a 64/2019

LICITAÇÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

ERRATA

No Boletim Eletrônico do Legislativo Edição Extra 001/2019 de 12/03/2019, referente ao **CONTRATO N.º CMOB 010/2019** que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 07.521.133/0001-52 com sede na Avenida Maria Firmina da Silva nº 444, Centro, Ouro Branco/MG, **ONDE SE LÊ** vigorando de 07/02/2019 a 31/12/2019 **LEIA-SE** vigorando de 07/02/2019 a 31/10/2019.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/2f9bdec7a2a246ce70ec3499fe8a40ed.pdf?1552432312

CONTRATO

CONTRATO N.º CMOB 011/2019 que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO - ME, CNPJ 11.858.550/0001-62 com sede à Rua Santo Antonio, 402A, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu proprietário BRUNO BATISTA PINHEIRO, CI MG-13.823345 SSP/MG, CPF 087.436.706-95, decorrente da Ata de Registro de Preços 003/2018 extraída do processo administrativo de licitação instaurado na modalidade Pregão Presencial sob o n. 004/2018 com fundamentado na Lei Federal 10.520/02, na LC 123/2006 e na Lei Federal nº 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO** da Câmara Municipal, no valor total de R\$11.740,85 (Onze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), vigorando de 16 de Março de 2019 a 15 de junho de 2019, na dotação orçamentárias 01.031.0046.2.214 - Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara municipal - Ficha 0023 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Elemento 30 - Item 07 Gêneros de Alimentação - Ouro Branco 14 de Março de 2019.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/3ad6a44e8b9585165fb98ec3554a4163.pdf

CONTRATO N.º CMOB 012/2019 que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA - ME, CNPJ 04.700.667/0001-58 com sede à Rua Doutor Jadir, 71, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por sua proprietária MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA, CI M-6.204.862 SSP/MG, CPF 327.027.956-68, decorrente da Ata de Registro de Preços 004/2018 extraída do processo administrativo de licitação instaurado na modalidade Pregão Presencial sob o n. 005/2018 com fundamentado na Lei Federal 10.520/02, na LC 123/2006 e na Lei Federal nº 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal, no valor total estimado de R\$690,30 (Seiscentos e noventa reais e trinta centavos), vigorando de 02 de Abril de 2019 a 01 de julho de 2019, na dotação orçamentárias 01.031.0046.2.214 - Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara municipal - Ficha 0023 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Elemento 30 - Item 07 Gêneros de Alimentação - Ouro Branco 14 de Março de 2019.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/ccabd0b3a25a13aa7fd2d237ed342182d.pdf

CONTRATO N.º CMOB 013/2019 que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e SUPERMERCADO COMAX LTDA, CNPJ 02.605.397/0001-70 com sede à Avenida Mariza de Souza Mendes, 41 - Siderurgia, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu proprietário MÁRCIO VIEIRA, CI M-519.866 SSP/MG, CPF 276.527.186-00, decorrente da Ata de Registro de Preços 004/2018 extraída do processo administrativo de licitação instaurado na modalidade Pregão Presencial sob o n. 005/2018 com fundamentado na Lei Federal 10.520/02, na LC 123/2006 e na Lei Federal nº 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal, no valor total estimado de R\$2.342,40 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), vigorando de 02 de Abril de 2019 a 01 de julho de 2019, na dotação orçamentárias 01.031.0046.2.214 - Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara municipal - Ficha 0023 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Elemento 30 - Item 07 Gêneros de Alimentação - Ouro Branco 14 de Março de 2019.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/39c9760c1ce6730ac14381b1445eb49a.pdf

CONTRATO N.º CMOB 014/2019 que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e GERALDO REZENDE LEÃO NETO - ME, CNPJ 04.183.809/0001-57 com sede à Rua Santo Antonio, 581 - Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu proprietário GERALDO REZENDE LEÃO NETO, CI MG-7.497.929 SSP/MG, CPF 004.702.926-95, decorrente da Ata de Registro de Preços 004/2018 extraída do processo administrativo de licitação instaurado na modalidade Pregão Presencial sob o n. 005/2018 com fundamentado na Lei Federal 10.520/02, na LC 123/2006 e na Lei Federal nº 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal, no valor total estimado de R\$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), vigorando de 02 de Abril de 2019 a 01 de julho de 2019, na dotação orçamentárias 01.031.0046.2.214 - Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo